

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

PROCESSO Nº 116/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/202301

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELE, inscrito(a) no CNPJ 24.855.543/0001-59, com sede na AV.BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1169, CENTRO, Santarém-PA, CEP 68005-310, representada por ALDAIR IZIDORO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0013.2067 - GESTÃO DO PROGRAMA TFD

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
CONTRATANTE

FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELE
CNPJ 24.855.543/0001-59
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100, CIDADE BAIXA